

PORTARIA Nº 065/2026**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO
USO DE UNIFORMES PELOS SERVIDORES
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.520/2025, e tendo em vista o que consta no processo nº **2097/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de uniformes pelos servidores da Guarda Civil municipal conforme tabela abaixo:

PERÍODO	MODELO DE UNIFORME
20 DE JUNHO A 22 DE SETEMBRO	GANDOLA DE MANGA LONGA
23 DE SETEMBRO A 19 DE JUNHO	GANDOLA DE MANGA CURTA

Art. 2º O Superintendente da Guarda Civil Municipal, poderá autorizar o uso de Camisa de Malha tipo manga longa, não definida no Regulamento de Uniforme, em casos de justificativa médica, mediante apresentação de laudo indicando o uso do uniforme apropriado.

Art. 3º A fiscalização do uso adequado do uniforme será de responsabilidade dos Coordenadores de equipe, os quais deverão obrigatoriamente constar qualquer intercorrência em relatório, que será encaminhada cópia a Corregedoria para apuração pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

